Arapongas, 21 de dezembro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 49 da Lei n. 8666/93 e de acordo com o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, declara, por todos os fins de direito, o **FRACASSO** da Carta Convite 001/2016, cujo objetivo era a contratação de empresa especializada em estrutura metálica para a fabricação e montagem de mezanino metálico.

Para que produza os efeitos legais, cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Publique-se na forma da Lei.

|  |
| --- |
| **Valdeir José Pereira**Presidente |